



PORTARIA N.º 060/2025 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, de acordo com a Resolução nº 001/2018,

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz, no dia 17 DE ABRIL de 2025.

DECRETA:

Art.1 Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN, no dia 17 de abril (quinta-feira) que antecede a sexta-feira santa .

Art.2 - A presente portaria toma por base o DECRETO Nº 34.474 de 08 de abril de 2025 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 16 de abril de 2025.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente